

ANEXO A
FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE
Junta de Freguesia de Ramalde

Edição de 2022

Formulário de Candidatura

Candidatura ao Eixo: 1. Coesão Social

(indicar o Eixo a que se candidata: 1. Coesão Social; 2. Cultura e Animação; 3. Desporto; 4. Juventude e Ambiente)

Projeto: Projeto de Infraestrutura

(indicar uma das duas Modalidades - Projeto Diversos ou Projeto de Infraestrutura - obras)

1. Identificação e Caracterização da Associação

Dados da Associação

Denominação Social: Associação de Solidariedade e Acção Social de Ramalde			
Morada: Rua Nagasaki s/n		Código Postal: 4250 - 323	
Telefone: 226164412	Email: Asasderamalde.secretaria@gmail.com		
Natureza Jurídica: Associação			
NISS: 20004447476	NIPC: 502039213	Data Constituição: 02/07/1988	

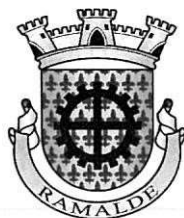
Contacto Telefónico de um Dirigente

Nome: Ana Isabel Pacheco
Telefone: 969828826

Missão e Objetivos da Associação

Esta Associação prossegue os seguintes objetivos: Apoio a crianças e jovens; à família; à integração social e comunitária. Proteção dos cidadãos na diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho. Promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação. Educação e formação profissional dos cidadãos. Resolução dos problemas habitacionais da população e outros compatíveis com os acima designados e o seu âmbito de ação abrange a Freguesia de

Handwritten signature/initials



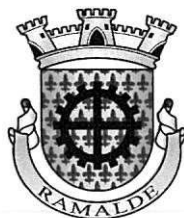
Ramalde, do Concelho do Porto, ***sem prejuízo de alargar o seu âmbito de ação, através de candidaturas a projetos supra concelhios, nomeadamente aos territórios abrangidos pelas NUTS II e III, desde que sejam relevantes e tenham conexão com as atividades desenvolvidas na freguesia de Ramalde.***

Âmbito de Intervenção da Associação (Total de áreas temáticas de intervenção da Associação)

Creche e Jardim de Infância;
Crianças e jovens em situação ou risco de exclusão social;
Acompanhamento e gestão processual de famílias;
Centro de Dia;
Serviço de Apoio Domiciliário;
Pessoas com uma história de vida associada a comportamentos aditivos;
Atendimento à Comunidade em Geral;
Mediação Intercultural;
Contrato Local de Desenvolvimento Social;

Destinatários (Tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

Crianças entre os 3 meses e os 2 anos de idade – 40;
Crianças entre os 3 e os 6 anos – 69;
Crianças entre os 6 e os 12 anos – 70;
Jovens entre os 13 e os 29 anos – 90;
Famílias – 210;
Idosos – 90;
Pessoas com uma história de vida associada a comportamentos aditivos – 280;
Mediação Intercultural – 40 pessoas;
Contrato Local de Desenvolvimento Social; 450 pessoas;
Cabazes Alimentares: Banco Alimentar: 66 Famílias;
POAPMC: 250 Famílias;
Programa de Emergência Alimentar: 25 pessoas;



Handwritten signature and initials.

Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

- Freguesia de Ramalde;

Equipamentos:

Bairro do Viso: Instalações do PerViso;

Casa da Juventude do Viso;

Sede do ASAS de Ramalde;

Bairro Ramalde de Meio: Bairro Ramalde do Meio, Bloco 3 Cave 9;

Intervenção

Escola EB1 do Viso;

Escola Maria Lamas;

Escola Padre Américo;

Espaços Exteriores da Freguesia;

Domicílio de utentes residentes em toda a freguesia de Ramalde;

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do Setor Público?

Sim ☒

Não ☐

Se sim, quais?

Creche – Instituto da Segurança Social;

Jardim de Infância / Pré Escolar - Instituto da Segurança Social;

Centro de Atividades de Tempos Livres - Instituto da Segurança Social;

Serviço de Apoio Domiciliário - Instituto da Segurança Social;

Mediadores InterCulturais – Câmara Municipal do Porto;

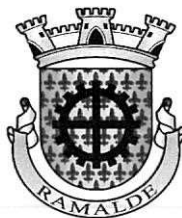
Protocolo de RSI - Instituto da Segurança Social;

Projeto Incluir e Inserir + - Ministério da Saúde;

Contrato Local de Desenvolvimento Social - Instituto da Segurança Social;

Programa de Emergência Alimentar - Instituto da Segurança Social;

POAPMC - Instituto da Segurança Social;



2. Descrição do projeto a que se candidata

Designação:

Obras de Conservação/ Remodelação das Instalações do Equipamento no Bairro Ramalde do Meio

Destinatários:

Crianças e jovens acompanhadas no CATL Espaço Criança;
Famílias atendidas e acompanhadas pelo Projeto Mediadores Interculturais;
Comunidade em Geral;

Incidência Territorial da Intervenção:

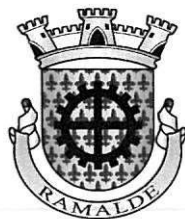
Freguesia de Ramalde;

Objetivos Gerais:

Promover a conservação/ remodelação do equipamento e consequentemente o bem-estar do grupo alvo que o frequenta;
Desenvolver atividades interculturais de dimensão coletiva;
Desenvolver atividades para a melhor utilização de bens alimentares, nomeadamente dos alimentos oriundos dos cabazes alimentares;
Fomentar atividades de aquisição e desenvolvimento de competências em crianças, jovens e adultos;
Desenvolver atendimentos individuais e familiares;

Objetivos Específicos:

Desenvolver atividades interculturais, envolvendo 30 pessoas de diferentes culturas /etnias;
Desenvolver sessões de aquisição e desenvolvimento de competências em 30 crianças e jovens, e 30 adultos;
Realizar atendimentos ao grupo alvo, envolvendo 60 crianças e jovens, seus familiares e 60 pessoas de diferentes culturas /etnias e 40 pessoas da comunidade;
Desenvolver sessões práticas de culinária junto de 30 famílias;



Hid
A.

Atividades a Realizar:

Sessões de Aquisição e Desenvolvimento de Competências pessoais e sociais com crianças, jovens e adultos;
Sessões de capacitação parental;
Sessões práticas de utilização de bens alimentares, nomeadamente dos recebidos nos cabazes alimentares;
Sessões lúdico pedagógicas dirigidas a crianças e jovens;
Atendimentos individuais;
Informação /esclarecimentos à comunidade em geral;
Sessões de Cidadania dirigida a pessoas de diferentes culturas /etnias;
Encontros de Convívio Intercultural;

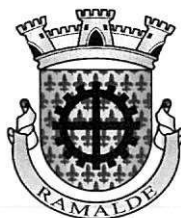
Recursos Necessários:

a. Recursos Materiais

Nada a registar;

b. Recursos Humanos

Perfil Profissional	Função Desempenhada	% de Tempo Dedicado	Formação Específica



Parcerias:

Parceiro	Contributo para o Projeto/Iniciativa/Resposta

Cronograma:

30 dias a contar do início da intervenção;
--

3. Fundamentação da solicitação de apoio

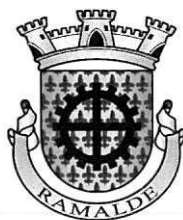
- ☐ Redução de fundos/receitas
- ☐ Aumento excecional de procura da resposta
- ☐ Implementação de nova iniciativa/projeto/atividade
- ☒ Outros

Fundamentação:

O ASAS de Ramalde, pela valência Espaço Criança, aufere mensalmente um valor por utente do Instituto da Segurança Social, que se esgota nos recursos humanos e materiais de desgaste fundamentais para o seu funcionamento. De salientar que as crianças e jovens que integram o Espaço Criança não pagam qualquer mensalidade e por isso usufruem gratuitamente das atividades.

O projeto Mediadores Interculturais tem uma verba para imputação de recursos humanos e dinamização de atividades, sendo igualmente gratuita toda a intervenção para o grupo alvo do mesmo.

Neste sentido, esta instituição não consegue proceder às obras conservação /remodelação deste equipamento, reconhecendo, no entanto, a sua necessidade.



4. Apoio

O projeto apresentado tem o valor global de €10.000 (dez mil euros).

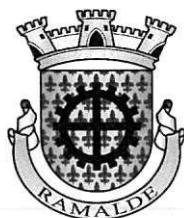
Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de € 10.000 (dez mil euros), sendo que a Associação encarregar-se-á de obter e suportar a parte restante, no valor de €0 (zero euros).

Em anexo juntam-se os orçamentos a seguir descritos, obrigatórios.

Descreva os orçamentos que junta (entidade e tipo de despesa)	Valor	Doc. n.º
JOAQUIM MANUEL DUARTE TEIXEIRA - Orçamento de Conservação e remodelação das instalações	10000€	12
TOTAL	10000€	

5. Documentos anexos, obrigatórios

Tipo de documento	Sim / Não	Doc. n.º
a. Ato de constituição	Sim	1
b. Estatutos, com o comprovativo da respetiva publicação	Sim	2
c. Relatório de Atividade e Contas do exercício do ano transato, juntamente com a respetiva ata de aprovação em Assembleia Geral	Sim	3
d. Plano de Atividades e Orçamento para o ano em curso, juntamente com a ata de aprovação da Assembleia Geral ou do órgão estatutariamente competente	Sim	4
e. Lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções	Sim	5



f. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções	Sim	6
g. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)	Sim	7
h. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social	Sim	8
i. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	Sim	9
j. Declaração de compromisso de garantia do financiamento remanescente (artigo 5.º, n.º 3, das Condições Gerais)	Não	
k. Declaração mencionada no artigo 8.º, n.º 1, alínea e), das Condições Gerais	Sim	10
l. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata esta deverá juntar comprovativo de que tem a posse (ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo	Sim	11
m. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;	Não	
n. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata (ou não seja propriedade do Município do Porto ou da Junta de Freguesia), deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.	Não	

Outros documentos que juntam, com indicação do respetivo número de identificação:



6. Declaração de Compromisso e RGPD

Eu, abaixo assinado, Ana Isabel de Carvalho Pacheco, portador do cartão de cidadão n.º 06503698, válido até 16/04/2028, a exercer as funções de Presidente da Direção e Abílio Manuel Pacheco Rodrigues, portador do cartão de cidadão n.º 03588656, válido até 22/06/2028, a exercer as funções de Tesoureiro da Direção, representantes legais da instituição Associação de Solidariedade e Acção Social de Ramalde, com poderes para o ato, declaramos, para os devidos efeitos, sob compromisso de honra e em nome da minha representada:

- a) que atesto a veracidade de todas as informações fornecidas e constantes na presente candidatura, e que aceito as condições previstas nas condições de atribuição do apoio financeiro do Fundo Municipal de Apoio ao Associativismo Portuense, obrigando-me por esta forma a respeitá-las integralmente;
- b) que presto o consentimento para que a Junta de Freguesia de Ramalde disponibilize e divulgue publicamente o projeto que apresenta no âmbito desta candidatura.

Ramalde, 31 de Agosto de 2022

A Instituição,

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE
E ACÇÃO SOCIAL DE RAMALDE